



Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 00024.20260918/0001-6



Unidade responsável
Secretaria de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Cascavel



Data
21/09/2026



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cascavel/CE, por meio da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMAN, identificou a necessidade de executar o cercamento perimetral da área do lixão da Caponga, no Município de Cascavel/CE, com o objetivo de estabelecer uma delimitação física adequada para o espaço, melhorar o controle de acesso e proporcionar melhores condições de segurança, organização e fiscalização da área destinada à disposição de resíduos.

A necessidade decorre da inexistência de uma estrutura de cercamento capaz de delimitar adequadamente todo o perímetro da área, situação que dificulta o controle físico dos limites do local e o acompanhamento de seus acessos. A ausência dessa estrutura também pode favorecer a entrada de pessoas não autorizadas e de animais, dificultando a manutenção de condições adequadas de controle e gerenciamento do espaço pela Administração Municipal.

Nesse contexto, a implantação do cercamento constitui medida necessária para estabelecer uma barreira física contínua em torno da área, permitindo identificar de forma mais clara os limites do espaço e contribuindo para o controle da circulação em seu interior. A existência de um perímetro devidamente delimitado também deverá favorecer as atividades de fiscalização, acompanhamento e organização do local, proporcionando melhores condições para a atuação do Poder Público na gestão da área.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 21/09/2026
AVANÇADA



A solução deverá atender às características físicas e técnicas definidas no projeto e no memorial descritivo, contemplando a execução do cercamento com mourões de concreto armado pré-moldado e arame farpado galvanizado, incluindo os serviços necessários à locação do perímetro, escavação, assentamento, alinhamento e fixação dos mourões, instalação e tensionamento dos fios, colocação de esticadores, reforço dos pontos sujeitos a esforços e revisão final da estrutura. Dessa forma, pretende-se obter uma solução integrada, estável e funcional, adequada à finalidade de delimitar e controlar o espaço.

A contratação mostra-se necessária, ainda, para proporcionar maior segurança operacional no gerenciamento da área e contribuir para o atendimento das exigências ambientais e de segurança relacionadas ao local. O cercamento deverá integrar as medidas de controle da área, oferecendo uma estrutura física compatível com a necessidade de organização e proteção do espaço público destinado à disposição de resíduos.

Sob a perspectiva do interesse público, a execução do serviço permitirá à Administração dispor de uma estrutura perimetral definida e funcional, contribuindo para o melhor gerenciamento da área, para o controle de seus acessos e para o fortalecimento das condições de fiscalização e acompanhamento. A medida também busca assegurar que os recursos públicos empregados sejam direcionados à solução de uma necessidade concreta identificada pela Administração, mediante contratação planejada e compatível com as características do objeto.

Dessa forma, a contratação visa solucionar a deficiência atualmente identificada quanto à delimitação, ao controle de acesso e à organização da área do lixão da Caponga, proporcionando condições mais adequadas para sua gestão pelo Município de Cascavel/CE. A necessidade encontra fundamento no planejamento da contratação estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, especialmente no art. 18, inciso I e § 1º, inciso I, que estabelecem a descrição da necessidade da contratação e a caracterização do problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Meio Ambiente	Nazareno Almeida Gomes

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos requisitos técnicos, operacionais e de qualidade necessários à execução do cercamento perimetral da área do lixão da Caponga, no





Município de Cascavel/CE, de modo a assegurar a adequada delimitação do espaço, o controle de acesso, a segurança operacional, a estabilidade da estrutura e sua funcionalidade durante o período de utilização.

Os serviços deverão ser executados integralmente de acordo com as especificações, dimensões, características construtivas e demais condições estabelecidas no projeto e no memorial descritivo que integram a contratação, observando-se as normas técnicas vigentes, as boas práticas de engenharia e os requisitos legais aplicáveis à execução dos serviços.

O cercamento deverá ser constituído por mourões de concreto armado pré-moldado, com altura total de 2,20 m, profundidade mínima de assentamento de 0,60 m e espaçamento de 2,50 m entre eixos, devendo as peças ser implantadas de forma alinhada, aprumada e devidamente fixada, de modo a proporcionar estabilidade, resistência e uniformidade ao conjunto executado.

A estrutura deverá contar com 04 (quatro) fios horizontais de arame farpado galvanizado, distribuídos de maneira uniforme ao longo da altura útil da cerca, com fixação adequada aos mourões e tensionamento compatível com as condições previstas no memorial descritivo. Deverão ser instalados esticadores nos intervalos estabelecidos, bem como reforços nos cantos, curvas e demais pontos submetidos a esforços, de forma a preservar a estabilidade e o adequado funcionamento da estrutura.

A execução deverá contemplar todas as etapas necessárias à completa implantação do cercamento, incluindo a locação do perímetro conforme o projeto, a preparação dos pontos de implantação, a escavação para assentamento dos mourões, a colocação, alinhamento e aprumo das peças, a fixação e o tensionamento dos fios de arame, a instalação dos elementos de reforço e a revisão final dos serviços executados. Ao final, o cercamento deverá ser entregue completo, estável, alinhado e em condições adequadas de utilização.

Os materiais empregados deverão apresentar qualidade e características compatíveis com a finalidade e as condições de utilização do cercamento, não sendo admitidos materiais ou elementos que comprometam a resistência, estabilidade, durabilidade ou funcionalidade da estrutura. Os mourões, fios de arame, elementos de fixação, esticadores e demais componentes deverão ser instalados de acordo com suas características técnicas e com os procedimentos previstos na documentação da contratação.

A execução deverá ser realizada por empresa que disponha de capacidade técnica e operacional compatível com o objeto, devendo ser observadas as exigências de habilitação e qualificação estabelecidas no instrumento convocatório, de forma proporcional às características e à dimensão dos serviços. A contratada deverá cumprir as obrigações legais, trabalhistas, previdenciárias e de segurança aplicáveis à execução dos serviços, mantendo as condições necessárias para o adequado desenvolvimento das atividades no local.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 21/09/2026
AVANÇADA



Deverá ser assegurada a responsabilidade técnica pela execução dos serviços por profissional legalmente habilitado, com emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme previsto no memorial descritivo e na legislação aplicável. A responsabilidade técnica deverá abranger os serviços executados e permanecer devidamente formalizada durante a execução contratual.

Durante a execução, deverão ser observados os cuidados necessários para preservar as condições do local e evitar intervenções além das indispensáveis à implantação do cercamento. Eventuais resíduos e sobras decorrentes dos serviços deverão ser recolhidos e destinados de forma ambientalmente adequada, em conformidade com as exigências aplicáveis.

A contratada deverá corrigir, às suas expensas, eventuais falhas de execução, defeitos ou desconformidades identificados durante o acompanhamento dos serviços, quando decorrentes de execução inadequada ou do emprego de materiais em desacordo com as especificações estabelecidas. O recebimento dos serviços ficará condicionado à verificação, pela Administração, da conformidade da execução com o projeto, o memorial descritivo e as demais condições estabelecidas na contratação.

Os requisitos estabelecidos têm por finalidade assegurar que a solução contratada seja executada de forma integral e tecnicamente adequada, proporcionando um cercamento resistente, estável, durável e funcional, compatível com a necessidade de delimitação e controle da área do lixão da Caponga e com os resultados pretendidos pela Administração, em observância aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade, segurança e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade de cercamento perimetral da área do lixão da Caponga, no Município de Cascavel/CE, considerando as características técnicas definidas no memorial descritivo e a necessidade de garantir adequada delimitação, controle de acesso, segurança operacional e atendimento às exigências ambientais aplicáveis.

Nos termos do art. 18, § 1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, o levantamento de mercado compreende a análise das alternativas possíveis e a justificativa técnica e econômica da solução a ser contratada. Nesse sentido, foram consideradas, de forma compatível com as características do objeto, as possibilidades de execução direta pela Administração, contratação de empresa especializada para execução dos serviços e manutenção da situação atualmente existente.

A execução direta pela Administração demandaria a disponibilidade de mão de obra, materiais, equipamentos, estrutura operacional e profissional habilitado para





acompanhamento e responsabilidade técnica dos serviços, além da organização e gerenciamento de todas as etapas necessárias à implantação do cercamento. Considerando as características do serviço e a necessidade de execução integrada das etapas previstas no memorial descritivo, essa alternativa não se mostra adequada para o atendimento da demanda.

A manutenção da situação atual, sem a implantação do cercamento, não atende à necessidade identificada, uma vez que permanece a ausência de estrutura física destinada à delimitação do perímetro, ao controle de acesso de pessoas e animais e ao adequado controle da área.

A contratação de empresa especializada apresenta-se como alternativa compatível com a necessidade identificada, permitindo que a execução seja realizada por empresa com capacidade técnica e operacional para fornecer os materiais e executar os serviços previstos, incluindo a locação do perímetro, implantação e alinhamento dos mourões, fixação e tensionamento dos fios de arame, instalação dos elementos de reforço e revisão final do cercamento.

A solução deverá observar as especificações estabelecidas no memorial descritivo, especialmente quanto à utilização de mourões de concreto armado pré-moldado e arame farpado galvanizado, bem como aos critérios de assentamento, espaçamento, fixação, esticamento e reforço da estrutura, além da responsabilidade técnica e emissão da respectiva ART.

Diante das alternativas analisadas, a contratação de empresa especializada para execução do cercamento mostra-se tecnicamente compatível com a necessidade da Administração, por possibilitar a realização integrada dos serviços e o atendimento às especificações estabelecidas para a implantação da estrutura, contribuindo para a adequada delimitação e controle da área do lixão da Caponga.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a execução integral do cercamento perimetral da área do lixão da Caponga, no Município de Cascavel/CE, compreendendo o fornecimento dos materiais, mão de obra, ferramentas, equipamentos, procedimentos executivos e demais recursos necessários à implantação completa da estrutura, conforme as especificações estabelecidas no projeto e no memorial descritivo.

A solução foi definida de forma a atender à necessidade de estabelecer uma delimitação física contínua e funcional para a área, proporcionando melhores condições de controle de acesso, segurança operacional, organização e fiscalização do espaço destinado à disposição de resíduos. Para tanto, a execução deverá compreender todas as atividades necessárias desde a preparação e locação do





perímetro até a conclusão e revisão final do cercamento.

Os serviços deverão iniciar com a locação e marcação do perímetro a ser cercado, de acordo com o alinhamento estabelecido no projeto, seguida da preparação dos pontos de implantação e das escavações necessárias ao assentamento dos mourões. Os mourões de concreto armado pré-moldado deverão possuir altura total de 2,20 m, com profundidade mínima de assentamento de 0,60 m e espaçamento de 2,50 m entre eixos, devendo ser corretamente posicionados, alinhados, apurados e fixados, de modo a assegurar a estabilidade e a resistência da estrutura.

Após a implantação dos mourões, deverão ser executados os serviços de instalação, fixação e tensionamento dos fios de arame farpado galvanizado, em quantidade de 04 (quatro) fios horizontais, distribuídos uniformemente ao longo da altura útil da cerca. Deverão ser utilizados os elementos de fixação e esticadores previstos, observando-se os intervalos estabelecidos no memorial descritivo, bem como a execução de reforços nos cantos, curvas e demais pontos submetidos a esforços, garantindo a continuidade, estabilidade e adequada funcionalidade do cercamento.

A solução deverá contemplar também os serviços complementares necessários à perfeita conclusão da estrutura, incluindo a conferência do alinhamento e do prumo dos mourões, verificação da fixação e do tensionamento dos fios, correção de eventuais desconformidades identificadas durante a execução e revisão final de todo o perímetro cercado. O objetivo é assegurar que a estrutura seja entregue de maneira uniforme, estável, resistente e compatível com a finalidade para a qual foi projetada.

Os materiais empregados deverão ser de boa qualidade e apresentar características compatíveis com as condições de utilização e com as especificações estabelecidas na documentação técnica da contratação. A execução deverá observar as normas técnicas vigentes, as boas práticas da engenharia e os procedimentos necessários para garantir a qualidade, durabilidade, segurança e adequado desempenho dos elementos que compõem o cercamento.

A execução dos serviços deverá ocorrer sob responsabilidade de profissional legalmente habilitado, com emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme previsto no memorial descritivo e na legislação aplicável. A contratada deverá responder pela correta execução das etapas que compõem o objeto, assegurando a compatibilidade entre os materiais empregados, os procedimentos executivos adotados e as condições estabelecidas no projeto.

Durante a execução, deverão ser observadas as condições existentes na área, limitando-se as intervenções ao necessário para implantação do cercamento e adotando-se os cuidados pertinentes à organização do local e à adequada destinação dos resíduos e sobras decorrentes dos serviços. Ao término da execução, a área deverá ser deixada em condições adequadas, sem materiais ou resíduos provenientes dos serviços que possam comprometer a utilização ou a organização do espaço.

A implantação da solução deverá proporcionar uma barreira física adequada em todo o perímetro previsto, contribuindo para restringir o acesso de pessoas não autorizadas,





dificultar a entrada de animais e estabelecer limites físicos mais claros para a área. Espera-se, ainda, que a existência do cercamento favoreça as atividades de acompanhamento e fiscalização pelo Poder Público, proporcionando melhores condições para o gerenciamento e o controle do espaço.

Dessa forma, a solução compreende, de maneira integrada, o fornecimento dos materiais, a execução das etapas construtivas, a utilização dos recursos necessários, a responsabilidade técnica e a conclusão dos serviços, tendo como resultado a entrega de um cercamento perimetral completo, estável, resistente, durável e funcional, compatível com as necessidades identificadas pela Administração Municipal e com as características técnicas estabelecidas para a área do lixão da Caponga.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Serviço de cercamento da área do lixão da Caponga no Município de Cascavel/CE.	1,000	Serviço

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Serviço de cercamento da área do lixão da Caponga no Município de Cascavel/CE.	1,000	Serviço	135.311,95	135.311,95

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 135.311,95 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e onze reais e noventa e cinco centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea “b”, e § 2º, da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto deve ser considerado quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a Administração, devendo a análise observar as características e a natureza da solução definida no Estudo Técnico Preliminar.

No presente caso, o objeto compreende a execução integrada do cercamento perimetral da área do lixão da Caponga, envolvendo etapas diretamente relacionadas entre si, tais como a locação do perímetro, escavação, assentamento e alinhamento dos mourões, fixação e tensionamento dos fios de arame, instalação de esticadores,





reforço dos pontos de esforço e revisão final da estrutura.

Embora os serviços possam ser identificados em diferentes etapas de execução, essas atividades são interdependentes e compõem uma única solução física e funcional, destinada à entrega de um cercamento completo e adequado à finalidade pretendida. A divisão da execução entre diferentes contratadas poderia dificultar a coordenação das etapas, a definição de responsabilidades e a garantia de uniformidade e continuidade dos serviços.

A contratação de forma integral também permite concentrar em uma única empresa a responsabilidade pela execução do cercamento, desde o início dos serviços até sua conclusão, facilitando o acompanhamento e a fiscalização contratual e reduzindo possíveis conflitos relacionados à responsabilidade pela qualidade, estabilidade e funcionalidade da estrutura.

Dessa forma, considerando as características técnicas do objeto e a integração existente entre as etapas necessárias à execução do cercamento, não se identifica, neste caso, vantagem técnica ou econômica suficiente que justifique o parcelamento da solução. A execução de forma integral mostra-se mais adequada para assegurar a unidade da solução, a continuidade dos serviços e a responsabilidade técnica pela entrega do cercamento em condições adequadas de utilização.

Assim, recomenda-se que a contratação seja realizada de forma integral, sem parcelamento do objeto, em observância aos princípios do planejamento, eficiência e economicidade e às disposições da Lei nº 14.133/2021.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação, que tem por objeto o cercamento da área do lixão da Caponga, no Município de Cascavel/CE, encontra-se alinhada à necessidade identificada pela Administração e ao interesse público, considerando a necessidade de promover maior controle e segurança da área, bem como contribuir para a adequada gestão do local.

Embora a contratação não esteja prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026, sua realização mostra-se compatível com o interesse público e administrativo, diante da necessidade identificada e dos resultados pretendidos pela Administração. A ausência de previsão no PCA não afasta a pertinência da contratação, devendo a demanda ser considerada em futuras revisões e atualizações do planejamento anual.

Dessa forma, a contratação mantém coerência com os objetivos administrativos de eficiência, segurança, controle e adequada prestação dos serviços públicos, estando justificada pela necessidade concreta identificada pela Administração.





10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se obter a execução integral do cercamento perimetral da área do lixão da Caponga, no Município de Cascavel/CE, proporcionando uma estrutura física adequada à delimitação e proteção do espaço, com condições de resistência, estabilidade, durabilidade e funcionalidade compatíveis com a finalidade pretendida pela Administração Municipal.

Como resultado direto da contratação, espera-se estabelecer uma delimitação física contínua e claramente definida para o perímetro da área, mediante a implantação de mourões de concreto armado pré-moldado e fios de arame farpado galvanizado, conforme as especificações estabelecidas no memorial descritivo. A estrutura deverá ser executada de forma alinhada, aprumada, devidamente fixada e tensionada, assegurando a integridade e o adequado funcionamento do cercamento em toda a extensão prevista.

A implantação da cerca deverá proporcionar maior controle sobre os acessos à área, contribuindo para restringir a entrada de pessoas não autorizadas e impedir ou dificultar o ingresso de animais no espaço cercado. Com isso, pretende-se melhorar as condições de organização e segurança do local, proporcionando à Administração maior domínio sobre o espaço destinado à disposição de resíduos.

Outro resultado esperado é a melhoria das condições para fiscalização e acompanhamento da área pelo Poder Público. A existência de um perímetro fisicamente delimitado deverá facilitar a identificação dos limites do espaço, apoiar as ações de controle e permitir uma atuação mais organizada na verificação das condições de utilização e conservação da área.

A contratação também deverá contribuir para o atendimento das exigências ambientais e de segurança relacionadas à área, mediante a implantação de uma solução física compatível com a necessidade de controle e proteção do local. O cercamento constitui medida destinada a proporcionar melhores condições de gerenciamento do espaço e de prevenção de acessos inadequados, integrando as ações de controle da área às necessidades de gestão ambiental do Município.

Quanto à qualidade da solução, pretende-se que os serviços sejam executados em conformidade com as especificações técnicas previstas no memorial descritivo, incluindo o assentamento dos mourões com profundidade mínima de 0,60 m, espaçamento de 2,50 m entre eixos, utilização de 04 (quatro) fios horizontais de arame farpado galvanizado, instalação de esticadores nos intervalos previstos e reforço nos cantos, curvas e demais pontos sujeitos a esforços. O atendimento a essas condições deverá assegurar maior estabilidade e resistência ao conjunto executado.

Sob a perspectiva da durabilidade, busca-se que os materiais empregados sejam de boa qualidade e compatíveis com as condições de utilização da área, observando as normas técnicas vigentes e as boas práticas de engenharia. A adequada execução das





etapas de locação, escavação, assentamento, alinhamento, fixação e tensionamento deverá contribuir para reduzir a necessidade de correções ou intervenções decorrentes de falhas de execução e preservar a funcionalidade do cercamento ao longo de sua utilização.

Em relação ao aproveitamento dos recursos públicos, pretende-se assegurar que os recursos financeiros, materiais e humanos empregados sejam direcionados à obtenção de uma solução completa, funcional e tecnicamente adequada, evitando contratações fragmentadas ou intervenções posteriores que possam decorrer de execução inadequada. A contratação de empresa especializada deverá possibilitar a realização integrada das etapas necessárias, concentrando a responsabilidade pela execução e pela entrega da estrutura em condições adequadas de utilização.

A contratação deverá ainda resultar na execução dos serviços sob responsabilidade de profissional habilitado, com a emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, proporcionando o adequado respaldo técnico à execução e contribuindo para a observância das normas e procedimentos aplicáveis.

Assim, os resultados pretendidos abrangem não apenas a instalação física da cerca, mas a efetiva disponibilização de uma estrutura perimetral completa, estável e funcional, capaz de proporcionar delimitação, controle de acesso, maior segurança operacional e melhores condições de fiscalização da área do lixão da Caponga. A solução deverá atender integralmente à finalidade pública identificada, com adequada aplicação dos recursos municipais e observância aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, em consonância com o art. 18, § 1º, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Previamente à celebração do contrato, deverão ser adotadas as providências administrativas e técnicas necessárias à adequada execução dos serviços de cercamento da área do lixão da Caponga, em observância ao art. 18, § 1º, inciso X, da Lei nº 14.133/2021.

Inicialmente, deverá ser assegurada a disponibilidade da área objeto da contratação e realizada a conferência das condições existentes no local, de modo a verificar a compatibilidade entre o espaço a ser cercado e as informações constantes do projeto e do memorial descritivo. Essa providência deverá permitir a identificação prévia de eventuais interferências, obstáculos ou condições que possam afetar a execução do cercamento.

Deverá também ser realizada a conferência dos documentos técnicos que integram a contratação, especialmente quanto ao traçado do perímetro, às especificações dos materiais e aos procedimentos executivos previstos. As informações deverão estar suficientemente definidas para orientar a execução dos serviços e permitir que a





futura contratada tenha conhecimento das condições e características do objeto.

A Administração deverá providenciar a designação dos agentes responsáveis pelo acompanhamento e pela fiscalização da execução contratual, observando as disposições da Lei nº 14.133/2021. Compete à fiscalização acompanhar o desenvolvimento dos serviços, verificar a conformidade da execução com o projeto, o memorial descritivo e as demais condições estabelecidas, bem como registrar e comunicar eventuais ocorrências que possam comprometer a qualidade, o prazo ou a funcionalidade do cercamento.

Deverá ser assegurado, ainda, que a execução ocorra sob responsabilidade de profissional habilitado, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme previsto no memorial descritivo e na legislação aplicável, devendo a documentação correspondente ser apresentada e verificada pela Administração nos termos do contrato.

Durante a execução, deverão ser acompanhadas especialmente as etapas de locação do perímetro, escavação e assentamento dos mourões, verificação de alinhamento e prumo, fixação e tensionamento dos fios de arame, instalação dos esticadores e reforço dos pontos sujeitos a esforços, além da revisão final dos serviços. O acompanhamento deverá verificar o atendimento às dimensões, espaçamentos, profundidades e demais especificações estabelecidas no memorial.

Também deverá ser verificada, durante a execução, a qualidade e a adequação dos materiais empregados, especialmente dos mourões de concreto armado pré-moldado e do arame farpado galvanizado, de modo a assegurar que sejam compatíveis com as especificações estabelecidas e com a finalidade do cercamento.

Não se identificam, para esta contratação, necessidades de adequações tecnológicas, aquisição de equipamentos específicos pela Administração ou alterações estruturais permanentes no ambiente para viabilizar a execução do objeto, uma vez que os serviços previstos consistem na implantação do cercamento perimetral conforme as condições estabelecidas no projeto e no memorial descritivo.

As providências acima deverão ser adotadas de forma articulada entre os setores responsáveis pelo planejamento, contratação e fiscalização, de modo a assegurar que, no início da execução, estejam disponíveis as informações técnicas e administrativas necessárias, a área esteja apta para receber os serviços e estejam definidos os responsáveis pelo acompanhamento contratual.

Dessa forma, as providências preparatórias concentram-se na organização documental e administrativa da contratação, na verificação das condições da área, na definição da fiscalização e no acompanhamento técnico da execução, medidas consideradas suficientes para viabilizar a contratação e contribuir para que o cercamento seja entregue de acordo com as especificações estabelecidas, com qualidade, segurança, funcionalidade e adequado aproveitamento dos recursos públicos.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 21/09/2026
AVANÇADA



12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A contratação pretendida não será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços – SRP, considerando as características específicas da demanda e a natureza do objeto. Trata-se da execução de serviço de cercamento perimetral da área do lixão da Caponga, no Município de Cascavel/CE, com escopo previamente definido e destinado ao atendimento de uma necessidade específica da Administração Municipal.

O objeto possui características determinadas quanto à finalidade, aos serviços a serem executados e aos materiais a serem empregados, conforme estabelecido no projeto e no memorial descritivo. A contratação contempla uma execução integral, compreendendo a implantação do cercamento em todo o perímetro previsto, desde a locação e preparação dos pontos de assentamento até a instalação, fixação, tensionamento e revisão final da estrutura.

A adoção do Sistema de Registro de Preços pressupõe a existência de condições que justifiquem a utilização de uma sistemática voltada ao registro de preços para futuras e eventuais contratações, observadas as hipóteses e condições estabelecidas na Lei nº 14.133/2021. No presente caso, não se identifica, a partir da necessidade atualmente definida, previsão de contratações futuras e sucessivas do mesmo serviço que justifique a manutenção de preços registrados para utilizações posteriores.

Além disso, as características físicas e técnicas do cercamento estão vinculadas à área específica do lixão da Caponga, não se tratando de serviço cuja execução possa ser repetida de forma padronizada e previamente indeterminada em diferentes locais ou momentos. A necessidade está delimitada quanto ao local, finalidade e solução técnica, permitindo que a Administração promova uma contratação específica para a execução integral do serviço.

A realização de procedimento licitatório específico possibilita estabelecer previamente as condições de execução, os critérios de medição, as especificações dos materiais, os requisitos técnicos e as responsabilidades da contratada, proporcionando maior correspondência entre o objeto licitado e a necessidade efetivamente identificada.

Sob a perspectiva da economicidade e da eficiência, a contratação específica também permite que os recursos públicos sejam direcionados diretamente à execução do cercamento previsto, evitando a manutenção de preços registrados sem demanda futura definida e permitindo o adequado planejamento e acompanhamento da execução do serviço.

Dessa forma, considerando o caráter específico, determinado e não recorrente da demanda atualmente identificada, conclui-se pela não adoção do Sistema de Registro de Preços, devendo a contratação ser realizada mediante procedimento licitatório próprio, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e as características técnicas





estabelecidas para a execução do cercamento.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

Considerando as características do objeto, fica vedada a participação de empresas reunidas em consórcio na presente contratação, mediante justificativa técnica e administrativa fundamentada no art. 15 da Lei nº 14.133/2021, que admite a participação consorciada, salvo quando houver vedação devidamente justificada no processo licitatório. A Lei também estabelece, em seu art. 18, § 1º, inciso IX, a necessidade de justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio.

A contratação possui objeto definido e delimitado, consistente na execução do cercamento perimetral da área do lixão da Caponga, compreendendo serviços de locação do perímetro, escavação, assentamento e alinhamento dos mourões, fixação e tensionamento dos fios de arame, instalação de esticadores, reforço dos pontos sujeitos a esforços e revisão final da estrutura, conforme projeto e memorial descritivo. As etapas previstas apresentam integração entre si e podem ser executadas de forma integral por uma única empresa com capacidade técnica e operacional compatível com o objeto.

Não se verifica, nas características da contratação, necessidade de reunião de empresas com especialidades distintas ou de composição de capacidades técnicas que justifique a formação de consórcio para viabilizar a execução da solução. A contratação de uma única empresa permite concentrar a responsabilidade pela execução, coordenação dos serviços, fornecimento dos materiais e cumprimento das especificações técnicas em um único contratado, facilitando o acompanhamento e a fiscalização pela Administração.

A admissão de consórcios também envolveria procedimentos e responsabilidades adicionais previstos no art. 15 da Lei nº 14.133/2021, como a comprovação do compromisso de constituição do consórcio, indicação de empresa líder, responsabilidade solidária dos integrantes e impedimento de participação simultânea do consorciado em mais de um consórcio ou de forma isolada na mesma licitação.

Diante disso, considerando o escopo definido, a possibilidade de execução integral por empresa individualmente habilitada e a ausência de necessidade técnica que justifique a associação entre diferentes empresas, entende-se adequada a vedação à participação de empresas em consórcio, de modo a preservar a simplicidade da execução, a concentração das responsabilidades contratuais e a eficiência do acompanhamento e da fiscalização do objeto, sem prejuízo da competitividade entre empresas aptas a executar individualmente os serviços.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 21/09/2026
AVANÇADA



14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Nos termos do art. 18, § 1º, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021, foi realizada análise quanto à existência de contratações correlatas e/ou interdependentes que possam apresentar relação com a execução do cercamento perimetral da área do lixão da Caponga, no Município de Cascavel/CE.

No presente caso, não foram identificadas contratações anteriores, em andamento ou planejadas que apresentem relação direta ou complementar com o objeto desta contratação, tampouco foram identificadas contratações cuja execução seja necessária para viabilizar ou complementar a implantação do cercamento.

A solução definida compreende, de forma integrada, os serviços necessários à execução do cercamento perimetral, incluindo a locação do perímetro, escavação, assentamento e alinhamento dos mourões, fixação e tensionamento dos fios de arame, instalação de esticadores, reforço dos pontos sujeitos a esforços e revisão final da estrutura, conforme as especificações técnicas estabelecidas no projeto e no memorial descritivo.

Dessa forma, a contratação apresenta-se como solução autônoma, não dependendo da celebração ou da execução simultânea de outros contratos para o atendimento da necessidade identificada pela Administração. Assim, não foram constatadas contratações correlatas ou interdependentes que devam ser consideradas para a execução do objeto.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A execução do cercamento perimetral da área do lixão da Caponga poderá ocasionar impactos ambientais pontuais, principalmente durante as etapas de preparação da área, escavação, instalação dos mourões e utilização de materiais para execução da estrutura. Dessa forma, deverão ser observadas medidas destinadas à prevenção e mitigação desses impactos, em conformidade com o art. 18, § 1º, inciso XII, e, quando aplicável, com o art. 45 da Lei nº 14.133/2021.

- Geração de resíduos decorrentes da execução dos serviços, incluindo sobras de materiais, embalagens e outros resíduos provenientes da implantação do cercamento.
- Os resíduos gerados deverão ser recolhidos, organizados e destinados de forma ambientalmente adequada, evitando seu descarte irregular na área ou em locais não autorizados.
- Alteração localizada do solo decorrente das escavações necessárias ao assentamento





dos mourões de concreto.

– As escavações deverão ser executadas somente nos pontos necessários à implantação dos mourões, com recomposição e regularização dos locais afetados ao término dos serviços, sempre que necessário.

• Emissão de poeira e material particulado durante a movimentação de solo, transporte e execução dos serviços.

– Deverão ser adotados procedimentos de controle durante a execução, especialmente com a adequada organização da movimentação de materiais e, quando necessário, umedecimento das áreas com maior geração de poeira.

• Geração de ruídos decorrentes da utilização de ferramentas, equipamentos e atividades de instalação do cercamento.

– A execução deverá observar medidas de controle operacional, com utilização adequada dos equipamentos e organização das atividades de modo a evitar ruídos desnecessários e reduzir seus efeitos sobre o entorno.

• Geração de sobras de materiais provenientes da instalação dos mourões, arames e demais componentes do cercamento.

– As sobras de materiais deverão ser recolhidas ao final dos serviços e, quando tecnicamente e ambientalmente viável, encaminhadas para reutilização, reciclagem ou destinação adequada, evitando seu abandono no local da obra.

Assim, as medidas previstas buscam assegurar que a execução do cercamento ocorra com controle dos impactos ambientais diretamente relacionados aos serviços, promovendo a adequada utilização dos recursos e a destinação ambientalmente correta dos resíduos gerados durante a contratação.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação de empresa especializada para a execução do cercamento perimetral da área do lixão da Caponga, no Município de Cascavel/CE, considerando a necessidade de delimitação da área, controle de acesso, segurança operacional e melhoria das condições de organização e fiscalização do espaço.

A solução definida mostra-se compatível com a necessidade identificada e contempla, de forma integrada, os serviços necessários à implantação do cercamento, incluindo a locação do perímetro, escavação, assentamento e alinhamento dos mourões de concreto armado pré-moldado, fixação e tensionamento dos fios de arame farpado





galvanizado, instalação de esticadores, reforço dos pontos sujeitos a esforços e revisão final da estrutura, conforme as especificações estabelecidas no projeto e no memorial descritivo.

A análise das alternativas disponíveis demonstrou a adequação da contratação de empresa especializada para a execução integral dos serviços, permitindo a concentração das responsabilidades pela execução, fornecimento dos materiais e atendimento às especificações técnicas em um único contratado. A solução também se mostra compatível com a execução sob responsabilidade de profissional habilitado e com o acompanhamento e a fiscalização pela Administração Municipal.

Foram igualmente analisados aspectos relacionados ao parcelamento da solução, à participação de empresas em consórcio, às contratações correlatas e/ou interdependentes, às providências necessárias para a execução e aos possíveis impactos ambientais, não sendo identificados elementos que impeçam ou comprometam a adoção da solução proposta.

Dessa forma, considerando a necessidade pública identificada, os requisitos técnicos estabelecidos, as características do objeto e os resultados pretendidos, conclui-se que a contratação é tecnicamente adequada e razoável para o atendimento da demanda da Administração Municipal, apresentando condições de viabilidade para sua execução e compatibilidade com os princípios do planejamento, eficiência, economicidade, razoabilidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021. Assim, nos termos do art. 18, § 1º, inciso XIII, da referida Lei, este Estudo Técnico Preliminar manifesta-se favoravelmente à continuidade da contratação e ao prosseguimento das etapas subsequentes de sua instrução.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTIDADE DA ASSINATURA
DATA: 21/09/2026
AVANÇADA



Cascavel / CE, 21 de setembro de 2026

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente

Francisca Ivonele Xavier Santana
PRESIDENTE

assinado eletronicamente

Adriana Nascimento de Amorim
MEMBRO

assinado eletronicamente

Livia Kelly da Costa Carvalho
MEMBRO



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 21/09/2026
AVANÇADA